



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.471/2018/CMMB

Matias Barbosa, 31 de agosto de 2018



Excelentíssimo Senhor:

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência para que se manifeste, caso entenda pertinente no prazo máximo de 10 (dez) dias, sobre o parecer jurídico do Ilustre Advogado desta Casa, que apontou a existência de vício de iniciativa no Projeto de Resolução nº.09/2018 que "Determina que 30% (trinta por cento), no mínimo, dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Matias Barbosa sejam destinados às mulheres e dá outras providências.", de sua autoria, antes que esta Presidência realize o juízo de admissibilidade previsto no artigo 15,II, b, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Marcos Martins
Vereador da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG

Leahim
04-09-18
às 14:00 h